

# **DECRETO Nº 000021/13 de 27 de Fevereiro de 2013**

Abre crédito especial - anulação de dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA SS. TRINDADE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001032/13 de 22 de Fevereiro de 2013.

## **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 180.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.1.114-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	180.000,00
--	------------

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

09.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

09.01.15.451.0010.2.082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	100.000,00
---	------------

09.01.15.451.0010.2.082-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
--	-----------

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2013**

---

**ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**